



(BRAZILIAN CIVIL AVIATION AUTHORITY)

**CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO**  
(MAINTENANCE ORGANIZATION CERTIFICATE)

COM Nº **9107-01/ANAC** (MAINTENANCE ORGANIZATION CERTIFICATE No. **9107-01/ANAC**)

**BASE DE CERTIFICAÇÃO (CERTIFICATION BASIS) RBAC 145**

Este Certificado, emitido em favor de **REMASUL AVIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA**, cujas instalações estão localizadas na Rua Jorge Zimmermann, s/n, Sertão do Imaruim, São José - SC, CEP: 82.122-033, e nos demais endereços constantes nas Especificações Operativas emitidas para cada base de manutenção, atesta que essa organização, tendo cumprido os requisitos estabelecidos nos Regulamentos Brasileiros de Homologação Aeronáutica (RBHA) e Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil (RBAC), relacionados com o estabelecimento de uma Organização de Manutenção Aeronáutica, está autorizada a executar: *(This Certificate is issued to REMASUL AVIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA, whose business address is Rua Jorge Zimmermann, s/n, Sertão do Imaruim, São José - SC, CEP: 82.122-033 and the additional addresses in Operations Specifications issued for each maintenance base, upon finding that this organization complies with the requirements established in the Brazilian Aeronautical Certification Regulations (RBHA) and Brazilian Civil Aviation Regulations (RBAC) relating to the establishment of an Aeronautical Maintenance Organization, is authorized to perform:)*

- **Categoria Célula Classe 1** - Manutenção, manutenção preventiva e alteração de aeronaves fabricadas com material composto com peso máximo de decolagem aprovado até 12500 lbf (5670 kgf) no caso de aviões ou 6018 lbf (2730 kgf) no caso de helicópteros, conforme as Especificações Operativas da Organização de Manutenção. *(Airframe rating Class 1 – maintenance, preventive maintenance and alteration of aircraft made with composite material, with maximum takeoff weight of 12500 lbf (5670 kgf) or less in case of aircraft, or 6018 lbf (2730 kgf) in case of rotorcraft, according to the Maintenance Organization Operations Specifications)*
- **Categoria Célula Classe 3** - Manutenção, manutenção preventiva e alteração de aeronaves fabricadas em estrutura metálica, com peso máximo de decolagem aprovado até 12500 lbf (5670 kgf) no caso de aviões ou 6018 lbf (2730 kgf) no caso de helicópteros, conforme as Especificações Operativas da Organização de Manutenção. *(Airframe rating Class 3 – maintenance, preventive maintenance and alteration of metal structure's aircraft, with maximum takeoff weight of 12500 lbf (5670 kgf) or less in case of aircraft, or 6018 lbf (2730 kgf) in case of rotorcraft, according to the Maintenance Organization Operations Specifications)*
- **Categoria Motor Classe 1** - Manutenção, manutenção preventiva e alteração de motores de convencionais com até 400 hp (298 kW), conforme as Especificações Operativas da Organização de Manutenção. *(Powerplant rating Class 1 – maintenance, preventive maintenance and alteration of reciprocating engines of 400 hp (298 kW) or less, according to the Maintenance Organization Operations Specifications)*
- **Categoria Acessório Classe 2** - Manutenção, manutenção preventiva e alteração de acessórios elétricos, conforme as Especificações Operativas da Organização de Manutenção. *(Accessory rating Class 2 - maintenance, preventive maintenance and alteration of electrical accessories, according to the Maintenance Organization Operations Specifications)*

Para este Certificado, cujos dados são complementados pelas Especificações Operativas da Organização de Manutenção e respectiva Lista de Capacidade, conforme aplicável, qualquer grande mudança de localização, adição, alteração ou diminuição de capacidade, ou mudança da razão social ou denominação social, deverá ser comunicada à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC conforme os prazos estabelecidos no RBAC 145. *(For this Certificate, whose complementary data are in the Maintenance Organization Operations Specifications and its attachment Capability List, if applicable, any major change in the location, add, amend or reduction of capability, or change of corporate name, shall be reported to the Brazilian Civil Aviation Authority – ANAC according the terms defined in RBAC 145).*

DURAÇÃO: Este Certificado é válido até que seja devolvido por seu detentor, ou que seja suspenso ou cassado pela ANAC. *(Expiration date: This Certificate shall continue in effect up to be returned by the holder, canceled or suspended by ANAC.)*

DATA DA EMISSÃO: São Paulo, 30 de novembro de 2017. (Issuance Date: São Paulo, November 30<sup>th</sup>, 2017).

FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA  
Gerente Técnico de Aeronavegabilidade (GTAR-SP)  
*(Airworthiness Manager)*



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Soares Pires, Especialista em Regulação de Aviação Civil**, em 06/12/2017, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1307303** e o código CRC **6176BBE0**.